

FICHA DE PRIMEIRO ATENDIMENTO – PESSOA FÍSICA E JURÍDICA (SEM LICENÇA DE OBRAS)

Documentos para abertura de processo de Inclusão Predial

Traz **ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES OU CÓPIA AUTENTICADA** dos seguintes documentos, sendo possível a exigência de novos documentos, caso a autoridade fiscal julgue necessário:

- ☐ 1) Declaração a respeito da realização de obra sem licença, em modelo próprio desta Gerência;
- ☐ 2) Projeto aprovado (jogo completo da licença atualizada). As cópias deverão ser no mesmo **TAMANHO DAS PLANTAS ORIGINAIS, sem emendas**. **Se possível trazer CD-ROM ou outra mídia com o arquivo das plantas em extensão de arquivo DWG e PDF.**
- ☐ 3) Certidão do Registro de Imóveis ou Ônus Reais com no máximo 90 dias de emissão. **Tal atualização é dispensada quando o carnê do IPTU do ano em curso estiver em nome do atual proprietário;**
- ☐ 4) Escritura de compra e venda e/ou Termo de Inventariante (ou formal de partilha) e/ou Escritura Declaratória PÚBLICA de Posse e/ou Cessão de Direitos (possessórios ou hereditários), **somente** no caso do nome do proprietário não constar no Registro de Imóveis;
- ☐ 5) Carteira do CREA ou CAU do profissional responsável, com o comprovante de pagamento da anuidade ou Certidão de Registro e Quitação dentro da validade;
- ☐ 6) Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT) referente ao projeto, **com o número e respectiva guia paga;**
- ☐ 7) Se possuir IPTU, cópia do carnê (as 2 primeiras folhas com os dados cadastrais) **do ano em curso**, mesmo que isento ou imune, não sendo necessários os comprovantes de pagamento;
- ☐ 8) Carnê do IPTU (as 2 primeiras folhas com os dados cadastrais) **do quinto** exercício anterior ao do ano em curso (**ano em curso menos 5 anos**), mesmo que isento ou imune. Não é necessário trazer de todos os anos nem comprovantes de pagamento;
- ☐ 9) Conta de água, luz, gás ou telefone, recente **com endereço da benfeitoria;**
- ☐ 10) Identidade e CPF do proprietário e/ou requerente e identidade do procurador e dos substabelecidos (se pessoa física);
- ☐ 11) Procuração com poderes específicos (**e substabelecimentos, se houver**), assinada por quem está apto a exercer a administração, com firma reconhecida. No caso de substabelecimento, deverá constar a autorização expressa na procuração;
- ☐ 12) Identidade do(s) administrador(es), do procurador e dos substabelecidos (se pessoa jurídica);
- ☐ 13) Contrato Social ou Estatuto (e alterações) e ata de eleição da última diretoria ou do síndico (se pessoa jurídica);
- ☐ 14) Cartão de CNPJ;
- ☐ 15) Cópias simples dos Contratos de prestação de serviço, se houver, de acordo com as **INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE MOVIMENTO ECONÔMICO NÃO-TRIBUTÁVEL;**
- ☐ 16) Cópias simples das Nota(s) Fiscal(is) de Serviços e/ou Comprovantes de mão de obra própria (com planilhas dos quadros demonstrativos impressos e em arquivo digital) de acordo com as **INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE MOVIMENTO ECONÔMICO NÃO-TRIBUTÁVEL;**
- ☐ 17) Cartão do Cadastro Específico do INSS (CEI), caso a obra possua esta matrícula.

CASO O INTERESSADO SEJA **LOCATÁRIO**, TRAZER CONTRATO DE LOCAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO LOCADOR PARA REALIZAÇÃO DA OBRA.

Obs. Os documentos juntados ao processo não poderão ser retirados

MAIS INSTRUÇÕES, FORMULÁRIOS E MODELOS DE PROCURAÇÕES NO SITE

<http://www.rio.rj.gov.br/web/smf/exibeconteudo?id=143344>

Horário de atendimento e distribuição de senhas (dias úteis): 09:00 às 16:00 horas